

TCU confirma desvio no Suds

BRASILIA — Os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) aprovaram ontem, em reunião plenária, o relatório da ministra Elvia Lordello Castelo Branco, que aponta irregularidades nas contas de 1988 do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (Suds) de São Paulo. Os ministros decidiram dar prazo de 30 dias para que a Secretaria da Saúde envie suas justificativas para episódios como a reforma e mobília do prédio do Instituto de Saúde sem licitação na qual foram empregados NCzs 94,54 mil originalmente destinados a outro tipo de uso.

O secretário da Saúde de São Paulo, José Aristodemo Pinotti, reagiu contrariado à decisão do TCU. "É mais uma tentativa de inviabilizar o Suds", disse. Segundo sua assessora, Maria Lúcia Tojal, quando o repasse de verbas pelo governo federal ao sistema Unificado e Descentralizado de Saúde é efetivado através do Banco do Brasil, se transforma em orçamento estadual. "O que passa a vigorar, a partir daí, é a legislação estadual, que prevê aplicações no mercado oficial do Estado, seja através do Banespa seja da Divesp - Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo", afirma.

Quanto às reformas no prédio do Instituto de Saúde, que hoje abriga a Secretaria da Saúde do Estado, Maria Lúcia garante que foram realizadas dentro da lei de licitações. "A própria lei dispensa a licitação em caso de urgência, que foi a

cláusula que embasou a nossa conduta nesse caso específico", explica. As reformas no Instituto da Saúde teriam sido motivadas pela necessidade de transferir a Secretaria do prédio da avenida Dr. Arnaldo, que apresentava vazamento, no sistema hidráulico.

Os levantamentos realizados pela inspeção do TCU apontam que a Secretaria da Saúde aplicou os recursos do Suds no mercado financeiro, na compra de títulos públicos do Tesouro paulista, embora a legislação — Decreto nº 96.303, de 22 de março de 88 — estabeleça que a aplicação só será permitida quando efetuada em títulos do Tesouro Nacional, em estabelecimentos oficiais de crédito, por intermédio do Banco Central. Os documentos fornecidos pelo Estado ao Tribunal relatam apenas o procedimento, sem especificar o valor aplicado. No ano passado, entre março e setembro, São Paulo recebeu do Suds cerca de NCzs 50 milhões.

Com relação à reforma no Instituto de Saúde, o relatório da ministra Elvia Castelo Branco, diz que a instituição não é unidade assistencial, contrariando o artigo terceiro do Decreto nº 95.861, que veda a utilização dos recursos do Suds para outras finalidades fora do custeio dos serviços e investimentos nas unidades assistenciais. Além disso, a Secretaria deixou de fazer o plano de aplicação adicional relativo à receita financeira obtida pela aplicação dos recursos do Suds, contrariando a Portaria nº 4.277 da Previdência Social.